

[Início](#) / Visualização do Ato

 [Acesse a Edição](#)

LICITAÇÃO: ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97028/2025 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edição: 7401 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 12/12/2025
SMALOG - Secretaria Municipal de Administração Logística e Patrimonial

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97028/2025**

PROCESSO: 04.000.118.25.00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO E ENTREGA DE CADEIRAS, DESTINADAS A SUPRIR AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - RME E REDES PARCEIRAS, GERED’S, SMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO – SMSP

ITEM Nº 01 - CADEIRA FIXA GRP 64143 - AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM O TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/06, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 4º DA LEI 14.133/2021.

Em 06/10/2025, o licitante AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ 37.059.533/0001-59 foi o arrematante do item com o preço unitário ofertado de R\$ 101,40.

Constatada a compatibilidade da proposta em relação ao objeto e ao preço ofertado com o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação do licitante AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO.

Nos termos do subitem 4.3 do edital, o licitante foi convocado a apresentar amostra do produto ofertado.

Em 16/10/2025, o licitante AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO, foi desclassificado por ter a amostra reprovada pelo órgão demandante, SMED, sob a seguinte justificativa: Os pés não possuem sapatas de borracha, somente o reforço, ou seja, em desacordo com o subitem 4.2.3 do edital. Análise disponível em <https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/licitacoes>

Em 16/10/2025, o licitante MOBILHE MOVEIS CORPORATIVO, CNPJ 15.011.572/0001-43, tornou-se o arrematante do item com o preço unitário ofertado de R\$112,27.

Constatada a compatibilidade da proposta em relação ao objeto e ao preço ofertado com o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação do licitante MOBILHE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA.

Nos termos do subitem 4.3 do edital, o licitante foi convocado a apresentar amostra do produto ofertado.

Em 31/10/2025, o licitante MOBILHE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA, foi desclassificado por ter a amostra reprovada pelo órgão demandante, SMED, sob a seguinte justificativa: Sapatas de plástico diferente do solicitado, ou seja, em desacordo com o subitem 4.2.3 do edital. Análise disponível em <https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/licitacoes>

Em 31/10/2025, o licitante MM INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ 35.285.459/0001-63, tornou-se o arrematante do item com o preço unitário ofertado de R\$116,00.

Em 03/11/2025, o licitante MM INDUSTRIA E COMERCIO, foi desclassificado por não atender aos subitens 8.21 e 8.22 do edital e 8.3 (TR) - não apresentou/anexou no sistema PROPOSTA AJUSTADA e DECLARAÇÕES após convocação do pregoeiro.

Em 03/11/2025, o licitante AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, CNPJ 23.140.496/0001-02, tornou-se o arrematante do item com o preço unitário ofertado de R\$ 119,00.

Em 12/11/2025, o licitante AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, foi desclassificado em razão do comprometimento da independência das propostas. As empresas AMERICANFER e MOBILHE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA participaram deste item e têm como mesmo sócio o Sr. Glauco Duarte Batista Filho.

Em 12/11/2025, o licitante ALPHERFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E FERRAGENS LTDA, CNPJ 40.919.354/0001-59, tornou-se o arrematante do item com o preço unitário ofertado de R\$ 139,53.

Constatada a compatibilidade da proposta em relação ao objeto e ao preço ofertado com o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação do licitante ALPHERFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E FERRAGENS LTDA.

Nos termos do subitem 4.3 do edital, o licitante foi convocado a apresentar amostra do produto ofertado.
Nos termos do subitem 4.3.7 do edital, as amostras apresentadas foram analisadas sendo consideradas aprovadas e em conformidade com o edital.

Análise da amostra entregue encontra-se disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/licitacoes>

Em 02/12/2025, o licitante ALPHERFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E FERRAGENS LTDA teve a proposta julgada aceita em sessão pública.

Em 04/12/2025, em sessão de julgamento da habilitação, o licitante ALPHERFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E FERRAGENS LTDA foi considerado habilitado.

Encerradas as fases de julgamento da proposta, das amostras e da habilitação, o pregoeiro julgou o licitante ALPHERFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E FERRAGENS LTDA vencedor do item, com o valor unitário de R\$129,50 e valor global estimado de R\$1.408.442,00 (hum milhão e quatrocentos e oito mil e quatrocentos e quarenta e dois reais) para o fornecimento estimado do Item – 10.876 unidades de CADEIRA FIXA, (GRP 64143), Marca: ALPHERFLEX MODELO FIXA ESTOFADA, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Em razão da ausência de manifestação de intenção de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento da licitação.

ITEM Nº 02 - CADEIRA SOBRE LONGARINA GRP 67223 - COTA PRINCIPAL COM O TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/06.

Em 06/10/2025, o licitante MOBILHE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 15.011.572/0001-43 foi o arrematante do item com o preço unitário ofertado de R\$415,16.

Constatada a compatibilidade da proposta em relação ao objeto e ao preço ofertado com o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação do licitante MOBILHE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA.

Nos termos do subitem 4.3 do edital, o licitante foi convocado a apresentar amostra do produto ofertado.

Nos termos do subitem 4.3.7 do edital, as amostras apresentadas foram analisadas sendo consideradas aprovadas e em conformidade com o edital.

Análise da amostra entregue encontra-se disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/licitacoes>

Em 17/10/2025, o licitante MOBILHE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA teve a proposta julgada aceita em sessão pública.

Em 23/10/2025, em sessão de julgamento da habilitação, o licitante MOBILHE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA foi considerado habilitado.

Encerradas as fases de julgamento da proposta, das amostras e da habilitação, o pregoeiro julgou o licitante MOBILHE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA vencedor do item, com o valor unitário de R\$415,16 e valor global estimado de R\$568.769,20 (quinhentos e sessenta e oito mil e setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) para o fornecimento estimado do Item 2 – 1.370 unidades de CADEIRA SOBRE LONGARINA, (GRP67223), Marca: AMERICANFER, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Em razão da ausência de manifestação de intenção de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento da licitação.

Em 12/11/2025, o item foi reaberto e o licitante MOBILHE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA, foi inabilitado com fundamento no princípio da autotutela, não poder se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na LC 123/06, nos termos do que determina esta própria Lei em seu inciso IV, do § 4º, do art. 3º. e em razão do comprometimento da independência das propostas. As empresas AMERICANFER e MOBILHE participaram deste item e têm como mesmo sócio o Sr. Glauco Duarte Batista Filho.

Em 12/11/2025 o licitante AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ 37.059.533/0001-59 tornou-se o arrematante com o valor unitário de R\$ 422,00.

Conforme subitem 8.23 do edital o licitante AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA reduziu seu valor unitário para R\$419,00.

Constatada a compatibilidade da proposta em relação ao objeto e ao preço ofertado com o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação do licitante.

Nos termos do subitem 4.3 do edital, o licitante foi convocado a apresentar amostra do produto ofertado.

Nos termos do subitem 4.3.7 do edital, as amostras apresentadas foram analisadas sendo consideradas aprovadas e em conformidade com o edital.

Análise da amostra entregue encontra-se disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/licitacoes>

Em 28/11/2025, o licitante AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA teve a proposta julgada aceita em sessão pública.

Em 02/12/2025, em sessão de julgamento da habilitação, o licitante AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA foi considerado habilitado.

Encerradas as fases de julgamento da proposta, das amostras e da habilitação, o pregoeiro julgou o licitante AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA vencedor do item, com o valor unitário de R\$419,00 e valor global estimado de R\$574.030,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e trinta reais) para o fornecimento estimado do Item – 1.370 unidades de CADEIRA SOBRE LONGARINA, (GRP 67223), Marca: LG3SEC BASIC, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Conforme determinado no subitem 11.2 do edital, o licitante ALPHERFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E FERRAGENS LTDA, manifestou intenção de recorrer, sendo assim abertos os prazos legais para apresentação das razões e contrarrazões recursais.

O licitante ALPHERFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E FERRAGENS LTDA não apresentou suas razões recursais.

Permanece como vencedor do item o licitante AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, ficando, portanto, adjudicado o lote à empresa com o valor unitário de R\$419,00 e valor global estimado de R\$574.030,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e trinta reais).

Em razão da ausência de manifestação de intenção de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento da licitação.

ITEM Nº 03 - CADEIRA SOBRE LONGARINA GRP 67223 - COTA RESERVADA EXCLUSIVA PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.

Em 06/10/2025, o licitante MM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 35.285.459/0001-63 foi o arrematante do item com o preço unitário ofertado de R\$ 414,95.

Constatada a compatibilidade da proposta em relação ao objeto e ao preço ofertado com o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação do licitante MM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Nos termos do subitem 4.3 do edital, o licitante foi convocado a apresentar amostra do produto ofertado.

Nos termos do subitem 4.3.7 do edital, as amostras apresentadas foram analisadas sendo consideradas aprovadas e em conformidade com o edital.

Análise da amostra entregue encontra-se disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/licitacoes>

Em 17/10/2025, o licitante MM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA teve a proposta julgada aceita em sessão pública.

Em 31/10/2025, o licitante MM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA foi inabilitado pois não comprovou o atendimento ao quantitativo mínimo de 5% (cinco por cento) do ITEM. Em diligência anexou notas fiscais emitidas pela empresa ITALIA DO BRASIL, pertencente ao mesmo grupo de societários.

Em 31/10/2025, o licitante MOBILHE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 15.011.572/0001-43 tornou-se o arrematante do item com o preço unitário ofertado de R\$415,16.

Em 12/11/2025, o licitante MOBILHE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA, foi desclassificado por não poder se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na LC 123/06, nos termos do que determina esta própria Lei em seu inciso IV, do § 4º, do art. 3º.

Em 12/11/2025, o licitante AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 37.059.533/0001-59 tornou-se o arrematante do item com o preço unitário ofertado de R\$ 419,00.

Constatada a compatibilidade da proposta em relação ao objeto e ao preço ofertado com o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação do licitante.

Nos termos do subitem 4.3 do edital, o licitante foi convocado a apresentar amostra do produto ofertado.

Nos termos do subitem 4.3.7 do edital, as amostras apresentadas foram analisadas sendo consideradas aprovadas e em conformidade com o edital.

Análise da amostra entregue encontra-se disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/licitacoes>

Em 28/11/2025, o licitante AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA teve a proposta julgada aceita em sessão pública.

Em 02/12/2025, em sessão de julgamento da habilitação, o licitante AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA foi considerado habilitado.

Encerradas as fases de julgamento da proposta, das amostras e da habilitação, o pregoeiro julgou o licitante AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA vencedor do item, com o valor unitário de R\$419,00 e valor global estimado de R\$191.064,00 (cento e noventa e um mil e sessenta e quatro reais) para o fornecimento estimado do Item – 456 unidades de CADEIRA SOBRE LONGARINA, (GRP 67223), Marca: LG3SEC BASIC, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Em razão da ausência de manifestação de intenção de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento da licitação.

ITEM Nº 04 - CADEIRA ERGONÔMICA GRP 89012 - AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM O TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/06, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 4º DA LEI 14.133/2021.

Em 06/10/2025, o licitante REOBOTE SOLUCOES LTDA, CNPJ 45.772.177/0001-44 foi o arrematante do item com o preço unitário ofertado de R\$349,00.

Em 07/10/2025, o licitante REOBOTE SOLUCOES LTDA, foi desclassificado a pedido sob a seguinte argumentação: "Verificando com o nosso fornecedor, foi nos informado que a cotação que ele nos passou está errada, portanto, pedimos a desclassificação deste item."

Em 07/10/2025, o licitante EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 13.099.169/0001-92 tornou-se o arrematante do item com o preço unitário ofertado de R\$ 729,00.

Constatada a compatibilidade da proposta em relação ao objeto e ao preço ofertado com o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação do licitante EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.

Nos termos do subitem 4.3 do edital, o licitante foi convocado a apresentar amostra do produto ofertado.

Nos termos do subitem 4.3.7 do edital, as amostras apresentadas foram analisadas sendo consideradas aprovadas e em conformidade com o edital.

Análise da amostra entregue encontra-se disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/licitacoes>

Em 23/10/2025, o licitante EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA teve a proposta julgada aceita em sessão pública.

Em 29/10/2025, em sessão de julgamento da habilitação, o licitante EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA foi considerado habilitado.

Encerradas as fases de julgamento da proposta, das amostras e da habilitação, o pregoeiro julgou o licitante EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA vencedor do item, com o valor unitário de R\$ 729,00 e valor global estimado de R\$6.607.656,00 (seis milhões e seiscentos e sete mil e seiscentos e cinquenta e seis reais) para o fornecimento estimado do Item 4 – 9.064 unidades de CADEIRA ERGONÔMICA, (GRP 89012), Marca: COMPANY MÓVEUS / EFLEX MÓVEIS, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Conforme determinado no subitem 11.2 do edital, o licitante FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, manifestou intenção de recorrer, sendo assim abertos os prazos legais para apresentação das razões e contrarrazões recursais.

O licitante FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA não apresentou suas razões recursais.

Permanece como vencedor do item o licitante EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, ficando, portanto, adjudicado o lote à empresa com o valor unitário de R\$ 729,00 e valor global estimado de R\$6.607.656,00 (seis milhões e seiscentos e sete mil e seiscentos e cinquenta e seis reais).

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os seus trabalhos.

Rogério Ferreira Cabral
Agente de Contratação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97028/2025

PROCESSO Nº: 04.000.118/25-00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO E ENTREGA DE CADEIRAS, DESTINADAS A SUPRIR AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - RME E REDES PARCEIRAS, GERED’S, SMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO – SMSP.

Nos termos do art. 71 da Lei 14.133/2021, homologo esta licitação, conforme especificações e exigências constantes no edital, seus anexos e documentos juntados aos autos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à:

ITEM Nº 01 - CADEIRA FIXA GRP 64143 - AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM O TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/06, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 4º DA LEI 14.133/2021.

EMPRESA: ALPHERFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E FERRAGENS LTDA
CNPJ: 40.919.354/0001-59
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$1.408.442,00 (hum milhão e quatrocentos e oito mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)
VALOR UNITÁRIO: R\$129,50
QUANTITATIVO ESTIMADO: 10.876 unidades de CADEIRA FIXA, (GRP 64143)
MARCA: ALPHERFLEX MODELO FIXA ESTOFADA

ITEM Nº 02 - CADEIRA SOBRE LONGARINA GRP 67223 - COTA PRINCIPAL COM O TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/06.

EMPRESA: AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO
CNPJ: 37.059.533/0001-59
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$574.030,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e trinta reais)
VALOR UNITÁRIO: R\$419,00
QUANTITATIVO ESTIMADO: 1.370 unidades de CADEIRA SOBRE LONGARINA, (GRP 67223)
MARCA: LG3SEC BASIC

ITEM Nº 03 - CADEIRA SOBRE LONGARINA GRP 67223 - COTA RESERVADA EXCLUSIVA PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.

EMPRESA: AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO
CNPJ: 37.059.533/0001-59
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$191.064,00 (cento e noventa e um mil e sessenta e quatro reais)
VALOR UNITÁRIO: R\$419,00
QUANTITATIVO ESTIMADO: 456 unidades de CADEIRA SOBRE LONGARINA, (GRP 67223)

MARCA: LG3SEC BASIC

ITEM Nº 04 - CADEIRA ERGONÔMICA GRP 89012 - AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM O TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/06, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 4º DA LEI 14.133/2021.

EMPRESA: EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 13.099.169/0001-92

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$6.607.656,00 (seis milhões e seiscentos e sete mil e seiscentos e cinquenta e seis reais)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 729,00

QUANTITATIVO ESTIMADO: – 9.064 unidades de CADEIRA ERGONÔMICA, (GRP 89012)

MARCA: COMPANY MÓVEUS / EFLEX MÓVEIS

Guilherme Fábregas Inacio
Secretário Adjunto de Administração Logística e Patrimonial
Subsecretaria de Compras e Contratos

 Voltar

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Av. Afonso Pena 1212 - 30130-908 / Belo Horizonte - MG